



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5416/2023

Data 30.06.2023

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada e Of. Nº136/2023/SEMED,

RESOLVE:

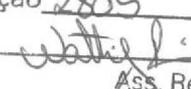
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora **Elizangela Nunes de Carvalho de Souza**, na matrícula nº2616-6/1, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Julho - 2023
Jornal AMP
Página 353
Edição 2805

Ass. Responsável